

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Primmed BV**, na qualidade de responsável pela colocação e uso do produto no mercado, com sede social na De Huchtstraat 14, 1327 EE ALMERE - Holanda, autorização para a comercialização e uso do produto biocida repelente (TP19) para mosquitos e carraças em humanos, contendo 50% de DEET (CAS n.º 134-62-3) e denominado **Pré Butix Deet 50% spray** (uso não profissional).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO em paralelo¹:
PT/DGS ARMPB-33/2017²**

Válida até 24/12/2024

Lisboa, 30/11/2017

Graça Freitas
Diretor-Geral da Saúde

¹ Adição de nome comercial, após PT ter autorizado a colocação deste produto no mercado

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)